



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24-09-2016

Jornal *Correio do Povo*

Página 3A

Edição 2483

Danusa

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2583/16

Data 20.09.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1498/16, de 20.09.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200212.017000

Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30.00(1308)-496

Material de Consumo R\$ 30.000,00

3.3.90.34.00(1309)-496

Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contr. Terceiriz . R\$ 120.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal